ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Contratação de serviços técnicos especializados para a execução de Projeto Extraordinário de Intervenção e Mapeamento de Riscos Psicossociais, aliado à Revisão Integral do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR). Em conformidade com a Portaria MTE nº 1.419/2024, Norma Regulamentadora (NR-01) e alinhamento estrito aos eventos de Segurança e Saúde do Trabalho do eSocial.

O objeto configura-se como **serviço comum de engenharia de segurança e medicina do trabalho / psicologia aplicada ao trabalho**. A contratação baseia-se em metodologias objetivamente padronizadas e consagradas no mercado para aferição de clima e estresse ocupacional (questionários validados, tabelas objetivas e inventário estruturado). Os produtos (PGR, Matriz de Riscos e Relatórios) seguem diretrizes técnicas genéricas e objetivas fixadas pela NR-01 e Portaria MTE nº 1.419/2024, prescindindo de valoração intelectual diferenciada para fins de julgamento das propostas, o que autoriza plenamente a utilização do **Pregão Eletrônico pelo Menor Preço Global**.

2. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO

O objeto descreve uma etapa de estrito alinhamento com os instrumentos de planejamento do órgão e com a legislação federal vigente. No planejamento de Saúde e Segurança do Trabalho (SST), após o levantamento prévio (Planejamento/Execução), este serviço representa a fase de Verificação (Check). Cumprimento obrigatório do Gerenciamento de Riscos Ocupacionais (GRO).

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação foca em um projeto Extraordinário de intervenção e Mapeamento dos Riscos Psicossociais, conforme norma regulamentadora (NR-01):

Diagnóstico de Campo e Mapeamento Psicossocial

- Elaborar Metodologia personalizada para o serviço público, dimensionado para todo o quadro de servidores.
- Implementação de sistema físico de coleta de dados através de urnas setorizadas e envelopes lacrados.
- Assegurar a confidencialidade, privacidade e proteção das informações coletadas, adotando metodologia que, sempre que tecnicamente possível, impeça a identificação individual dos participantes nos relatórios, matrizes, diagnósticos e demais produtos entregues à Administração, em observância à Lei nº 13.709/2018 – LGP.
- Acompanhar os preenchimentos in loco, supervisionando a ação.
- Disponibilizar meios físicos e/ou eletrônicos adequados à coleta das informações, observados os princípios da necessidade, adequação, segurança, prevenção e confidencialidade, devendo a solução tecnológica empregada possuir mecanismos compatíveis com a proteção dos dados tratados.
- A utilização de aplicativos de mensagens, SMS, correio eletrônico ou outras ferramentas digitais somente será admitida quando tecnicamente adequada à metodologia proposta e desde que sejam adotadas medidas destinadas à preservação da confidencialidade e à proteção dos dados pessoais, observada a LGPD
- Tabular os dados coletados e emitir um Sumário Executivo (matriz de risco) segmentado por secretaria ou lotação, visando a definição exata dos focos de atuação para o plano de melhorias
- Elaboração e implantação de plano de ação para prevenir e/ou neutralizar os Riscos Psicossociais identificados.

Engenharia Documental eSocial;

- A contratada deverá realizar a **Revisão Geral e Adequação do PGR Municipal**;

- Promover a atualização sistêmica de todo inventário de riscos (físicos, químicos, biológicos, ergonômicos) já existentes,
- Integrar os riscos existentes aos novos mapeamentos psicossociais:
- Garantir a compatibilidade e a parametrização das informações SST.

Capacitação e Educação Corporativa;

- Realizar 01 (um) treinamento presencial de Relacionamento Interpessoal, voltado para coordenadores e chefias com duração de até 08 (oito) horas;
- Ministrar 04 (quatro) palestras presenciais de Prevenção e Identificação de Riscos Psicossociais para o corpo geral de servidores, com duração de 02 (duas) horas cada, realizadas trimestralmente.

Assessoria Continua e Inteligência de Gestão (12 meses)

Prestar suporte técnico ao Município na análise de ocorrências relacionadas ao Nexo Técnico Epidemiológico Previdenciário – NTEP e demais questões de natureza ocupacional e previdenciária relacionadas ao objeto, mediante elaboração de subsídios técnicos, relatórios e documentos necessários à adequada instrução dos procedimentos, observada a legislação aplicável e preservada a independência técnica dos profissionais responsáveis;

Prestar suporte e subsídios técnicos para a correta análise do nexo epidemiológico e instrução dos procedimentos previdenciários e ocupacionais, garantindo a independência técnica.

Elaboração e emissão de Laudos Estratégicos sob Demanda (Fast-Track) segmentados (por classe, cargo ou secretária), mediante solicitação formal com SLA de atendimento prioritário para acelerar intervenções em setores críticos.

Realizar Visitas Técnicas In Loco mensalmente com Profissional Especializado em Segurança do Trabalho ao longo de 12 (doze) meses para validações, inspeções e acompanhamento de planos de ação.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão na forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Aplicação de ferramentas validadas de avaliação do clima e estresse ocupacional (ex. questionários de fatores psicossociais no trabalho, grupos focais, entrevistas estruturadas), identificação de fatores de sobrecarga de trabalho, assédio, falta de autonomia, comunicação deficiente e pressão por metas, documento consolidado apresentando a matriz de riscos psicossociais por setor e função, o número de servidores é de aproximadamente 428, esse quantitativo poderá variar caso ocorra admissão de novos servidores.

Para a execução dos serviços, a contratada deverá disponibilizar equipe técnica compatível com a natureza multidisciplinar do objeto, composta por profissional ou profissionais legalmente habilitados para a execução das respectivas atividades, observadas as atribuições definidas pela legislação profissional e pelos respectivos Conselhos de Classe.

A revisão e atualização do Programa de Gerenciamento de Riscos – PGR e as demais atividades de Segurança e Saúde no Trabalho deverão ser executadas por profissional legalmente habilitado para as atribuições correspondentes, quando assim exigido pela legislação.

As atividades que, em razão de sua metodologia ou conteúdo, constituam atribuição privativa de determinada profissão regulamentada deverão ser executadas e assumidas por profissional devidamente habilitado perante o respectivo Conselho de Classe.

Não será exigida formação profissional específica quando a legislação admitir que a atividade seja regularmente desempenhada por profissionais de diferentes categorias, vedando-se restrição à competitividade sem fundamento técnico ou legal.:

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Item	Descrição	Unid. Med.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	Projeto extraordinário de intervenção e mapeamento de riscos psicossociais, revisão do programa de gerenciamento de riscos, em conformidade com a portaria MTE nº 1.419/2024, norma regulamentadora (NR-01) e alinhamento aos eventos de segurança e saúde do trabalho do eSocial	Mês	12	2.300,00	27.600,00

A quantidade é para 12 (doze) meses, com possibilidade de prorrogação até o limite previsto no Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

A natureza continuada da contratação decorre da necessidade permanente de acompanhamento do Gerenciamento de Riscos Ocupacionais, atualização do PGR diante das alterações do ambiente e da organização do trabalho, acompanhamento dos planos de ação, realização das atividades periódicas e suporte técnico durante a vigência.

Nas eventuais prorrogações, a Administração deverá avaliar a composição dos serviços e respectivos custos, de modo a evitar a renovação ou pagamento de parcelas referentes a atividades extraordinárias ou produtos iniciais já integralmente executados e amortizados, salvo quando tecnicamente necessária sua repetição ou atualização, (tais como o diagnóstico inicial de campo, elaboração do plano de ação e revisão integral do PGR) poderão ser excluídos do valor da renovação, mantendo-se a remuneração estritamente vinculada às atividades continuadas de assessoria, visitas técnicas mensais e manutenção do programa.

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Para atendimento da necessidade foram consideradas, em síntese, as seguintes alternativas:

a) execução direta pela Administração, mediante servidores próprios;

b) contratação fragmentada de profissionais ou empresas para cada atividade integrante da solução; e

c) contratação de empresa especializada para realização do diagnóstico, mapeamento dos fatores de riscos psicossociais relacionados ao trabalho, revisão do PGR, capacitações, visitas técnicas e assessoramento durante o período contratual.

A execução direta mostrou-se inadequada diante da necessidade de conhecimento técnico especializado, disponibilidade de metodologia e instrumentos específicos e necessidade de independência técnica na avaliação.

A contratação fragmentada, por sua vez, poderia gerar metodologias distintas, sobreposição de responsabilidades e dificuldades de integração entre o diagnóstico psicossocial e o PGR.

Dessa forma, a contratação conjunta do escopo apresenta-se como alternativa tecnicamente mais adequada, permitindo uniformidade metodológica, responsabilização definida e integração entre diagnóstico, plano de ação, revisão documental e acompanhamento.

É vedada a subcontratação do núcleo principal do objeto (elaboração do PGR e diagnóstico psicossocial). Admite-se a subcontratação parcial suplementar restrita a serviços de apoio tecnológico (ex: plataforma/software de coleta automatizada de dados) ou infraestrutura de eventos/palestras, sob inteira responsabilidade da contratada e mediante anuência do Município.

Não será permitida a participação de empresas em consórcio, tendo em vista a baixa complexidade operacional do objeto, o valor estimado reduzido da contratação (R$ 27.600,00) e a ampla disponibilidade no mercado de empresas aptas a executar o escopo unificado de forma direta.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado para a contratação é de R$ 27.600,00 (vinte sete mil, seiscentos reais), com base em orçamentos prévios realizados com empresas especializadas.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para elaboração de projeto extraordinário focado na NR-01 (Mapeamento de Riscos Psicossociais) e revisão do PGR. A solução inclui diagnóstico de campo, engenharia documental, capacitação corporativa e 12 meses de assessoria contínua.

Revisão integral e reestruturação do Programa de Gerenciamento de Riscos do órgão para inclusão formal e detalhada dos riscos psicossociais, alinhando-o às exibições da portaria MTE n° 1.419/2024.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O não parcelamento em itens justifica-se pela necessidade de garantir a coerência e padronização entre o diagnóstico inicial de campo, a parametrização do PGR e o plano de ação de prevenção.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

- Aderência total a portaria MTE n° 1.419/2024, à NR-01 e as exigências do eSocial;
- Diagnósticos preciso dos fatores estressores e implementação do plano de intervenção;
- Clima Organizacional aprimorado e prevenção do assédio moral e síndrome de burnout;
- Mapeamento e automação do fluxo documental de SST.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

- Realização de pesquisa de preços para definição do valor da contratação.
- Elaboração do Termo de Referência com as especificações detalhadas dos serviços.
- Obtenção da certificação de disponibilidade orçamentária.
- Designação de gestor e fiscal do contrato.
- Elaboração da minuta do contrato.
- Análise jurídica do processo.
- Publicação do extrato de contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há necessidade de contratações correlatas ou interdependentes para a execução deste objeto.

12. ANÁLISE E GESTÃO ESTRUTURADA DOS RISCOS DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, X, da Lei Federal nº 14.133/2021)

Nos termos do art. 18, inciso X, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi realizada a análise de riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução da Ata de Registro de Preços e futuros contratos decorrentes.

A gestão dos riscos considera as peculiaridades do objeto — Contratação de serviços técnicos especializados para a execução de Projeto Extraordinário de Intervenção e Mapeamento de Riscos Psicossociais do Município de Campo Belo do Sul/SC —, prevendo ações preventivas para mitigar a probabilidade de ocorrência e ações de contingência para os impactos decorrentes.

MATRIZ ESTRUTURADA DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO

RISCO 01: LICITAÇÃO DESERTA OU FRACASSADA

- Identificação e Causa: Inexistência de fornecedores interessados ou desclassificação de propostas devido a exigências operacionais.
- Probabilidade: Média
- Impacto: Alto
- Medidas Preventivas:

- Concessão de tratamento favorecidos/exclusivo para ME/EPP nos itens até R$ 80.000,00
- Pesquisa de preços abrangente baseada no PNCP e mercado local/regional.

RISCO 02: Violação da Privacidade e Vazamento de Dados Pessoais dos Servidores (LGPD)

- **Fase:** Execução contratual (Diagnóstico de Campo e Coleta de Dados).
- **Descrição:** Vazamento ou identificação individual de servidores durante a coleta física(urnas/envelopes) ou eletrônica de dados sobre saúde mental, estresse, assédio e clima organizacional.
- **Causa Provável:** Deficiência metodológica, falha de segurança em sistemas digitai ou quebra de confidencialidade.
- **Impacto Alto:** (Sanções da LGPD, processos administrativos/judiciais, perda de credibilidade e recusa dos servidores em participar).
- **Probabilidade:** Média
- **Ações Mitigatórias (Prevenção):**
 - Exigir que as ferramentas físicas e eletrônicas garantam o anonimato e a confidencialidade;
 - Impedir, por contrato, que os relatórios e diagnósticos permitam a identificação individual dos participantes;
 - Limitar a utilização de canais digitais (como WhatsApp/SMS/E-mail) apenas a soluções homologadas e seguras sob as diretrizes da LGPD.
- **Ações de Contingência:** Notificação imediata da autoridade de dados, suspensão do canal comprometido e aplicação de sanções administrativas contratuais.
- **Alocação do Risco: Contratada**

RISCO 03: Baixa Adesão ou Resistência dos Servidores no Diagnóstico de Campo:

- **Fase:** Execução Contratual (Mapeamento Psicossocial);
- **Descrição:** Os servidores não preencherem os formulários/questionários ou omitirem informações por medo de exposição ou retaliação;
- **Causa Provável:** Falta de engajamento, comunicação ineficiente sobre o anonimato da pesquisa ou desconfiança na gestão;
- **Impacto:** Médio (Comprometimento da qualidade da amostra e distorção da matriz de riscos)
- **Probabilidade: Média;**
- **Ações Mitigatórias (Prevenção):**
 - Supervisão e acompanhamento *in loco* por profissionais habilitados;
 - Realização de campanhas prévias de conscientização destacando que os envelopes/urnas são lacrados e garantem o anonimato;
 - Alinhamento prévio com os chefes de setores e coordenadores no treinamento presencial;
- **Ações de Contingência:** Prorrogação do prazo de coleta e reiteração das orientações de sensibilização com apoio da Administração;
- **Alocação do Risco:** Compartilhado (Administração na sensibilização; contratada na abordagem metodológica).

- Mitigação: Permissão de participação de consórcios e subcontratação parcial de atividades acessórias.

RISCO 04: Exercício Irregular da Profissão e Falta de Qualificação Técnica:

- **Fase:** Habilitação / Execução Contratual;
- **Descrição:** Execução de laudos, PGR ou intervenções por profissionais sem registro ativo nos respectivos Conselhos de Classe (CRM, CRP, CREA/CONFEA, etc.);

- **Causa Provável:** Falta de fiscalização rigorosa dos documentos de habilitação profissional da equipe técnica;
- **Impacto:** Alto (Nulidade dos laudos e programas perante o MTE/eSocial, questionamentos legais e autuações);
- **Probabilidade: Baixa**
- **Ações Mitigatórias (Prevenção):**
- Inserção de cláusula expressa exigindo comprovação de habilitação e registro nos Conselhos de Classe correspondentes para as atividades privativas.
- Verificação das ARTs/RRTs ou registros equivalentes antes do início das atividades;
- **Ações de Contingência:** Paralisar os serviços técnicos irregulares, notificar a empresa para substituição imediata do profissional habilitado sob pena de rescisão contratual.

RISCO 05: Incompatibilidade dos Dados de SST com a Plataforma do eSocial:

- **Fase:** Execução Contratual (Engenharia Documental)
- **Descrição:** As informações parametrizadas no PGR e nos mapeamentos psicossociais não serem aceitas ou gerarem inconsistências no eSocial;
- **Causa Provável:** Falta de atualização da Contratada quanto às tabelas e leiautes do eSocial ou erro na integração do inventário de riscos.
- **Impacto: Alto** (Multas para o Município por descumprimento de prazos/obrigações acessórias do eSocial);
- **Probabilidade: Média;**
- **Ações Mitigatórias (Prevenção):**
 - Previsão expressa no Termo de Referência sobre a obrigatoriedade de parametrização e compatibilidade estrita com os eventos de SST do eSocial;
 - Validação prévia dos arquivos de dados junto ao setor de RH/T.I. do Município antes do envio definitivo
- **Ações de Contingência:** Ação corretiva imediata pela empresa sem custo adicional e ressarcimento de eventuais penalidades imputadas ao Município por erro técnico.

RISCO 06: Descontinuidade ou Atraso no Cumprimento das Visitas Técnicas e SLAs:

- **Fase:** Gestão Contratual (Assessoria Contínua - 12 meses);
- **Descrição:** Faltas nas visitas técnicas mensais *in loco* ou descumprimento dos prazos de resposta (SLA) para a emissão de Laudos Estratégicos sob Demanda;
- **Causa Provável:** Sobrecarga de trabalho da empresa contratada, falhas de logística ou ausência de cronograma alinhado;
- **Impacto: Médio** (Desatualização do acompanhamento preventivo e atraso em intervenções em setores críticos);
- **Probabilidade: Média**.
- **Ações Mitigatórias (Prevenção):**
 - Designação formal de Gestor e Fiscal de Contrato antes do início da vigência;
 - Estipulação contratual clara das regras de SLA para pedidos *Fast-Track* e exigência de relatórios de visitas assinados;
- **Ações de Contingência:** Aplicação de glosas contratuais, multas moratórias ou sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não foram identificados impactos ambientais relevantes decorrentes desta contratação.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar, e na existência de disponibilidade orçamentária, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Campo Belo do Sul, 01 de setembro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
DAURI FRANCISCO FERNANDES
Data: 02/09/2026 16:50:32-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

DAURI FRANCISCO FERNANDES
Secretário Municipal de administração

gov.br Documento assinado digitalmente
MAX BRANCO DE MORAES
Data: 02/09/2026 11:07:34-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MAX BRANCO DE MORAES
Secretário de Educação, Cultura e Esporte